



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 129 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo - CMDCA, referente ao ano de 2019”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.225, de 23 de novembro de 2011 e suas alterações, bem como em cumprimento à deliberação do CMDCA/Timóteo/MG, na Assembleia Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG referente ao ano de 2019.

Nº	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEL
01	Elaborar, aprovar e publicar o Plano de Ação do CMDCA/2019.	Fev.	Sec. Executiva CMDCA
02	Implementar iniciativas para ampliar o recurso financeiro do FMDCA.	Fev/abril Nov. /Dez.	Comissão de Financiamento
03	Elaborar e divulgar o relatório das ações do Conselho no ano de 2018.	Abril	Secretaria Executiva
04	Propor e participar de campanhas de mobilização alusivas ao dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate à Violência e Exploração Sexual Infante Juvenil.	Abril	CMDCA
05	Revisar e atualizar a Lei Municipal 3.225/11.	Abril	Comissão Temporária
06	Atualizar o Regimento Interno conforme legislação em vigência.	Abril	Comissão Temporária
07	Elaborar um plano de divulgação do ECA, das atribuições do CMDCA e do Conselho Tutelar para o Sistema de Garantia de Direitos.	Até abril	Comissão de Registro e Inscrição de Programas/ Comunicação e Divulgação



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
SERETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



Nº	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEL
08	Instituir a Comissão Organizadora do 9º Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares.	Até maio	CMDCA
09	Eleger a mesa diretora 2019/2020.	Julho	CMDCA
10	Elaborar e divulgar Edital de Chamamento Público/2019 para apresentação de projetos a serem contemplados com recursos do FMDCA.	Nov.	Comissão de Financiamento
11	Elaborar, aprovar e publicar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para exercício em 2020.	Dez.	Comissão de Financiamento / CMDCA
12	Articular junto ao Poder Público, a implementação da oferta de cursos profissionalizantes para os adolescentes.	1º Semestre	CMDCA
13	Fomentar estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada de Crianças e Adolescentes, em espaço de controle social.	1º Semestre	Comissão de Políticas Públicas e Apoio ao Conselho Tutelar
14	Fomentar e incentivar a capacitação, de forma continuada, dos conselheiros de direitos e conselheiros tutelares abrangendo os temas: fundo, política de atenção, legislação, dentre outros.	1º Semestre	CMDCA
15	Articular capacitação das Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMDCA.	Durante todo ano	Comissão de Financiamento
16	Desenvolver estratégias capazes de ampliar/diversificar as representações das organizações no CMDCA.	Durante todo ano	Comissão de Registro e Inscrição de Programas/ Comunicação e Divulgação
17	Fazer gestão para implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS'I, para atendimento às crianças e adolescentes.	Durante todo ano	CMDCA
18	Acompanhar e participar do ciclo orçamentário visando a efetivação das demandas apontadas no Plano Decenal para incidência no orçamento.	Durante todo ano	Comissão de Financiamento
19	Realizar visitas aos projetos financiados pelo	Durante	Comissão de



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



Nº	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEL
	FMDCA.	todo ano	Monitoramento e Avaliação
20	Acompanhar a evolução e aplicação dos recursos do FIA.	Durante todo ano	Comissão de Financiamento
21	Participar do monitoramento das deliberações da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Durante todo ano	Comissão de Políticas Públicas e Apoio ao Conselho Tutelar
22	Participar do monitoramento da execução do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	Durante todo ano	Comissão Temporária
23	Participar do monitoramento da Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	Durante todo ano	Comissão Temporária
24	Participar do monitoramento do Plano Municipal de Acolhimento da rede de serviços para crianças, adolescentes e Jovens.	Durante todo ano	Comissão Temporária
25	Participar do monitoramento da execução do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.	Durante todo ano	Comissão Temporária
26	Realizar visitas às entidades de atendimento à criança e ao adolescente.	Durante todo ano	Comissão de Registro e Inscrição de Programas/ Comunicação e Divulgação
27	Deliberar e acompanhar a execução da Política Municipal de atendimento à criança e ao adolescente, por meio de relatórios emitidos pelo Conselho Tutelar, Comissões do CMDCA e informações de outros setores.	Durante todo ano	Comissão de Políticas Públicas e Apoio ao Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


Grazielle Araújo Martins Torres Torquetti
Presidente do CMDCA/Timóteo-MG